CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 245/2013

Protocolo Nº 421/2013
Data: 25/10/2013 - Hora: 13:23:09
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que estude à possibilidade de estender o horário de atendimento do Centro Oftalmológico para às 19hr, assim que o mesmo iniciar seu funcionamento em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar ainda mais o atendimento ao povo lindoiano na área da saúde.

Insta salientar, que devido nossa cidade de Lindóia ser a Capital Nacional da Água Mineral e os funcionários que trabalham nas empresas de mineração (fontes) terem a necessidade de tal atendimento e não poderem sair no horário de trabalho, sendo de suma importância essa benfeitoria.

Dessa forma, nossa cidade que já é um exemplo, nos benefícios disponíveis na área da saúde, irá dar mais um passo inovador, criando um atendimento oftalmológico até às 19 horas, qual atenderá inúmeros lindoianos, zelando pelo bem-estar de todos.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2013.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 29 / 10 / 13
Presidente

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara